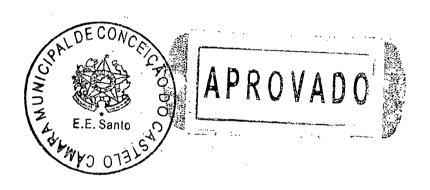


PROTOCOLO Nº 4 9 5 3



<u>₹</u> ,	PROPOSIÇÃO	
NOME DA F	PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 02/2011
AUTOR DA	PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZÓBOLI	
EMENTA:	DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA	OFICIAL DA CÂMARA
	MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ	OUTRAS PROVIDENCIAS
	-	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>Os</u> 108	?/20 <u>//</u>	DATA DA	LEITURA: <u>02/ 08</u> /20 <u>//</u>
DESPACHO DO PRES:	PELA TRAMIT.	NORMAL	PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO:	ORDINÁRIA	URGÊNCIA	☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>021 0</u>	8111	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/	
PARECER VOTADO	<i>EM</i>	/	/	
PARECER VENCIDO	EM	/_	_/	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/ <u>-</u> /	/	
RED. DE VENCIDO	<i>EM</i>	/	/	
PROP. DEVOLVIDA	<i>EM</i>	/	_/	
EMENDAS ENCAM.	<i>EM</i>	/	/	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/		
PARECER VOTADO S/E	<i>EM</i>	/_	_/	
PARECER VENCIDO	<i>EM</i>	/_	_/	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/	
RED. DO VENCIDO	ЕМ	/_	_/	
PROP. DEVOLVIDA	<i>EM</i>	/_	/	
RED. FINAL-ENCAM.	<i>EM</i>	/	_/	
RED. FINAL-DEVOL.	<i>EM</i>	/_		

FINANÇAS E	ORÇAM	ENTO	OS
PROP. ENCAMINHADA	<i>EM</i>	/_	/
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/
PARECER VOTADO	<i>EM</i>	/_	/
PARECER VENCIDO	<i>EM</i>	/_	/
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/_	/
RED. DE VENCIDO	<i>EM</i>	/	/
PROP. DEVOLVIDA	ЕМ	/	/
EMENDAS ENCAM.	<i>EM</i>	/	/
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	/
PARECER VOTADO S/E	<i>EM</i>	/	/
PARECER VENCIDO	<i>EM</i>	/_	
RELATOR DESIGNADO	<i>EM</i>	/	
RED. DO VENCIDO	<i>EM</i>	/_	/
PROP. DEVOLVIDA	<i>EM</i>	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 09/08/20////20//20//20/
DISCUSSÃO: 1° EM <u>09 08 //</u> - 2° EM DISC / SUPLEM. EM
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE/ A/ REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE/
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM/
PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE/
VOTAÇÃO: 1° EM <u>09 08 11 -</u> 2° EM VOT. / SUPLEM. EM
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:/
PROP. RETIRADA EM:/ DELO PRESIDENTE DELO AUTOR
DECISÃO FINAL: * 🗵 APROVADO 🗆 REJEITADO EM//20 ARQUIVADA EM <i>IO</i> <i>O</i> 8 / 20 <u>//</u>
DATA DO AUTÓGRAFO:/ 20 DESARQUIVADA EM/ 20



Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Registrado sob nº. **4953** Protocolado em 02/08/2011. Respondido em 09/08/2011.

Ofício CMCC nº 000/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sessão de 09/08/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aprovado em *ÚNICA* Votação por

Sala das Sessões em 09/08/2011,



Av. José Grilo-152-Centro - Fone-0XX-27-547-1310 - Fax-0XX-27-547-1201



RESOLUÇÃO Nº 085/2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *APROVOU* e ele *PROMULGA* a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica denominada "Vereador Sebastião da Silva Vargas" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de agosto de 2011

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



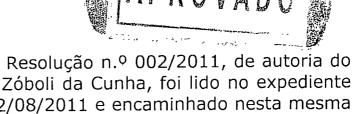
Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2011.

RELATOR: VEREADOR CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA.

RELATÓRIO:



O Projeto de Resolução n.º 002/2011, de autoria do Nobre Vereador Luiz Cláudio Zóboli da Cunha, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 02/08/2011 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Senhor Presidente, Vereador SAULO MARETO, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O nobre Vereador Luiz Cláudio Zóboli da Cunha apresentou o Projeto de Resolução acima indicado, visando denominar "Vereador Sebastião da Silva Vargas" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Justifica o referido Projeto de Resolução dizendo que propõe denominar "Vereador Sebastião da Silva Vargas" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, objetivando não apenas atribuir um nome ao púlpito da Tribuna, mas referenciar à memória e história deste Ilustre Edil e, ao mesmo tempo, render-lhe justa homenagem em sinal de reconhecimento e gratidão pelo exercício de suas funções nesta Egrégia Casa Legislativa...

Este relator após analisar atentamente a presente matéria, frente à legislação pertinente, constata que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais, razão pela qual, é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.



Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **LEGALIDADE**, **CONSTITUCIONALIDADE** e **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 03 de agosto de 2011.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTARE	LATOR
DOMINGOS LÚCIO ZANÃO	LATOR
DALTON HENRIQUE PINÃOCOM O RE	ELATOR
LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHAIMP	'EDIDO
SAULO MARETOCOM O RE	LATOR



Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-120

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte RESOLUCÃO:

- Art. 1º Fica denominada "Vereador Sebastião da Silva Vargas" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal, do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Djalma Mota" da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em 02 de agosto de 2011.

> uzeauzole !! LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CÚNHA Vereador

Vereador

PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO Vereador

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO Vereador

DEMAIS VEREADORES:



Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-35471310 Fax: 0xx28-3547-1201

JUSTIFICATIVA

Exmº. Sr. Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução, ora encaminhado, propõe denominar "Vereador Sebastião da Silva Vargas" a Tribuna Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, objetivando não apenas atribuir um nome ao púlpito da Tribuna, mas reverenciar à memória e história deste ilustre Edil e, ao mesmo tempo, render-lhe justa homenagem em sinal de reconhecimento e gratidão pelo exercício de suas funções nesta egrégia Casa Legislativa.

Cabe ressaltar que ao longo de nossas vidas e de nossa história, muitas pessoas são especiais ou marcantes, de forma que seus nomes ficam perpetuamente registrados, quer pela dimensão de sua existência e caráter, por seus valores e méritos quer pela extensão de suas ações e trabalho.

Por esta razão, é incontestável o papel e a importância da figura do nobre vereador "Sebastião da Silva Vargas", ou carinhosamente "Tião Vargas", para todos nós, para o Poder Legislativo Municipal e para o nosso município considerando a relevância de seus anos de dedicação e trabalho expressivo prestados à população conceiçoense ao longo de seus três mandatos.

Falar deste homem, portanto, causa-nos emoção e ao mesmo tempo uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-lo, pois foi o reflexo da seriedade, da dedicação pública, do bom serviço, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Humildade; Garra; Comprometimento; Amizade, Honra, Alegria e Capacidade de Trabalho. Mesmo diante das dificuldades da vida, este guerreiro, sorria transmitindo paz e serenidade, de tal forma que se mantinha firme e em pleno vigor transmitindo energia e vontade de viver intensamente.

Nascido, aos 13 de janeiro de 1979, de uma família numerosa e sólida, tradicional e muito estimada em nosso município, elegeu-se no ano de 2004 e através de sua atuação parlamentar nesta Câmara tornou-se querido por toda a comunidade conceiçoense.

Exemplo inigualável de vereador ultrapassava os limites de suas atribuições, sempre com extrema dedicação, competência, cordialidade e paciência no atendimento às pessoas, revelando-se não somente combativo e sonhador, mas determinado na obtenção de recursos e realizações importantes para a população.

Assim, ao longo da história da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o nome do nobre vereador "Sebastião da Silva Vargas" permanecerá imortalizado por suas ações e, particularmente, pelo fato de que nenhum outro Edil se iguala a dimensão da Tribuna desta Casa de Leis e com ela se identifica tal como o saudoso "Tião Vargas" pela firmeza de seus posicionamentos, pela altivez de sua voz e a convicção com a qual defendia seus ideais e opiniões, sempre bradando a favor dos mais humildes.

Portanto, a presente proposição configura não apenas o reconhecimento e a homenagem, mas também eternizar merecidamente a ilustre figura do "Vereador Sebastião da Silva Vargas".

Sem mais, para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e respeito, certos da compreensão e apoio irrestrito dos nobres Edis a esta nossa proposição, bem como de sua aprovação pelo plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em 02 de agosto de 2011.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA

Vereador

SAULO MARETO

PIONANO JONATHOS CRHISÓSTOMO

Vereador

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO

Vereador

